



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Exp.: 2022/2023
Da: Presidência
Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem
Ref.: - Documento protocolizado sob o nº 9000939200/2023, que trata de denúncia formulada por Augusto Pneus Eireli acerca de possíveis irregularidades no edital do pregão eletrônico nº 6/2023, processo licitatório nº 15/2023, promovido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Suaçuí - CISVAS, objetivando o registro de preços para eventual e futuro fornecimento de pneus novos para os veículos pertencentes ao consórcio.
- Relatório de triagem nº 782/2023.
- Abertura da sessão em 21/8/2023, às 9h.
Data: 18/8/2023

Senhora Coordenadora,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 301 do Regimento Interno, Resolução nº 12, de 2008, recebo a documentação referida como DENÚNCIA e determino sua autuação e distribuição, nos termos previstos no *caput* do art. 305 c/c o art. 113 da norma regimental, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Conselheiro Gilberto Diniz
Presidente
(assinado digitalmente)